



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 62, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 67/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Guilherme Malaquias Ferreira**, Técnico em Manutenção de Hardware, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de agosto de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente